



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
(Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Alentejo)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO EMPREENHIMENTO TURÍSTICO EM DIOGO MARTINS

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto supramencionado ao abrigo do n.º 6 do Artigo 13º do referido diploma legal, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

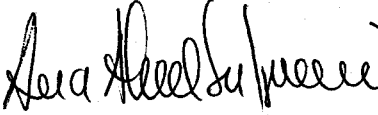
CCDR-Alentejo 07 de Abril de 2004

O Vice-Presidente

Nuno Lecoq

Comissão de Avaliação

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo


Arq.ª Ana Salgueiro

Instituto Português de Arqueologia


Dr. Samuel Melro

P' **Instituto do Ambiente**


Dr.ª Cecília Medeiros

Comissão de Avaliação

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Arqt.^a Ana Salgueiro

Instituto Português de Arqueologia


Dr. Samuel Meiro

Instituto do Ambiente

Dr.^a Cecília Medeiros

Instituto da Água

Eng.^a Mónica Cipriano